



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário

REQUERIMENTO Nº DE - CPIAE

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado, na condição de testemunha, o Dr. FERNANDO MARTINS CESCO NETTO, promotor de justiça do Ministério Público de Goiás, a fim de ser inquirido por este Colegiado sobre os desdobramentos da Operação Penalidade Máxima, que investigou uma organização criminosa que atuava na manipulação de resultados no futebol

JUSTIFICAÇÃO

Doutor Fernando Cesconetto, integrante do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do Ministério Público de Goiás (MPGO), foi um dos responsáveis pelas investigações da Operação Penalidade Máxima, que identificou uma organização criminosa que recrutava jogadores de futebol para manipular resultados em partidas de futebol e obter ganhos com apostas. A investigação detalhou o modo de operação da quadrilha e ofereceu diversas denúncias criminais à justiça. Por isso, o depoimento do Doutor Cesconetto

trará elementos fundamentais para os objetivos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 12 de abril de 2024.

Senador Romário
(PL - RJ)
Relator da CPI das Apostas Esportivas